EMENDA LEGISLATIVA N° 01/2021
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, bem como adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 1º Fica modificado o artigo 13 do Projeto de Lei Complementar nº01/2021, que altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, bem como adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, passando a constar com a seguinte redação:

~~Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 13 Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do disposto nos arts. 1º e 2º que terão efeito apenas após o prazo de 90 dias a serem contados a partir da publicação desta lei.

Art. 2º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar nº01/2021 em Lei, nos termos do artigo 13 do referido Projeto de Lei.

Plenário Dirceu Mansano Jorente - Poder Legislativo de Itapoá, 27 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izabel Correia Marcondes	Ivan Pinto da Luz	Luiz Martins Junior
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves	Izabel Correia Marcondes	Fernando dos Santos Silva
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Luiz Martins Junior	Ivan Pinto da Luz	Izabel Correia Marcondes
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ausente Ezequiel de Andrade	Ivan Pinto da Luz	Luiz Martins Junior
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº01/2021
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 041, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, bem como adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A presente proposta de emenda visa atender a orientação do corpo jurídico do Poder Legislativo, com fins a observar a legalidade para majoração da contribuição tributária. A orientação jurídica ressaltou que “com relação ao aumento da alíquota previdenciária no âmbito do RPPS de Itapoá, o aumento passe a ter vigência e efeitos a partir do quarto mês após a publicação da Lei em face do princípio da noventena.”.

Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobres Pares.

Plenário Dirceu Mansano Jorente - Poder Legislativo de Itapoá, 27 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izabel Correia Marcondes Presidente [assinado digitalmente]	Ivan Pinto da Luz Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Gerson dos Santos Chaves Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Fernando dos Santos Silva Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Luiz Martins Junior Presidente [assinado digitalmente]	Ivan Pinto da Luz Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Izabel Correia Marcondes Membro [assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ausente Ezequiel de Andrade Presidente [assinado digitalmente]	Ivan Pinto da Luz Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Luiz Martins Junior Membro [assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador